



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação para aquisição de 500 (QUINHENTAS) CANETAS, conforme descrição contida nas especificações técnicas e layout abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

As canetas personalizadas da Polícia Civil serão utilizadas como mimo/lembrança, entregues pelo Exmo Sr. Chefe de Polícia e Exma. Sra Subchefe de Polícia a autoridades/entidades que visitam a Corporação, bem como, em eventos organizados pela Chefia de Polícia.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção de (quinhentas) CANETAS, conforme modelo e especificações:

CÓDIGO GCE: 0215.0092.000037

CANETA PERSONALIZADA - TIPO CANETA: ESFEROGRÁFICA;
CORPO DA CANETA: CILÍNDRICO; MATERIAL DO CORPO DA CANETA: METÁLICO;
ACABAMENTO DO CORPO DA CANETA: METÁLICO; COR DO CORPO DA CANETA:
PRETO; MATERIAL DO CLIPE: METÁLICO; ACABAMENTO DO CLIPE: METÁLICO;
PONTA DA CANETA: RETRÁTIL; COR TINTA: AZUL; COMPRIMENTO CANETA: 137 MM;
DIÂMETRO DA CANETA: 12,00 MM; LOGOTIPO: POLÍCIA CIVIL; COMPLEMENTAÇÃO
DA ESPECIFICAÇÃO: CONFORME MODELO EM ANEXO.

Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 710, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**



4.AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

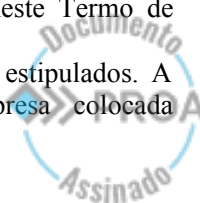
A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada

Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 710, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o recebimento do objeto deste Termo, após a aprovação da amostra, será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, sendo lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratua;
- Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega provisória do material deve ser em até 30 (trinta) dias após a aprovação da amostra;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação;
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

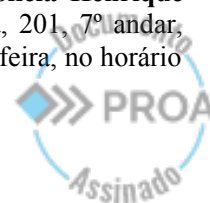
A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção no Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivão de Polícia Henrique Kruger**, grics@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2490, na Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, 7º andar, sala 710, prédio A 1, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 710, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil





26120400041386



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora do GRICS/CH/PC.



Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social – GRICS

E-mail: grics@pc.rs.gov.br

Telefone: 51 3288-2387

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A 1, 7º andar, sala 710, CEP 91410-400, Porto Alegre/RS – Brasil